



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem da Audiência Pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2025, que será realizada no dia 30 de Maio de 2025 as 14:00 horas, na Câmara Municipal de Ibema.

Contamos com a sua presença.

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente do Legislativo



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 15/2025.

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema**, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos Arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº: 04/2012 e art. 29 da Lei Municipal nº: 027/2005;

RESOLVE

Art.: 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de desempenho funcional a Funcionários Efetivos para fins de aquisição de estabilidade e elevação de nível a ser composta pelos seguintes membros:

Débora Deitos Scalotin – Membro
Pryscila Andressa Nat Arrosi Lorençatto – Membro
Fernanda Zanco Tomacheski – Membro
Catarina Brighenti Colombo - Suplente

Art.: 2º - A comissão instituída deverá desenvolver avaliação anual e emissão de parecer quanto a elevação de nível dos Funcionários Públicos Efetivos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: As avaliações serão feitas a cada 24 (vinte quatro) meses considerando para tanto a data de nomeação do respectivo servidor.

Art.: 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibema, 26 de maio de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente